



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CIRCULAR Nº 3.571, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Revoga normas sobre procedimentos para contabilização de operações de cessão de crédito.

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 19 de janeiro de 2012, com base no art. 10, inciso IX, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e tendo em vista o disposto nas Resoluções ns. 3.533, de 31 de janeiro de 2008, e 3.809, de 28 de outubro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam revogados, a partir de 1º de janeiro de 2012, os arts. 3º e 5º da Circular nº 2.568, de 4 de maio de 1995, e a Circular nº 3.213, de 10 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Anthero de Moraes Meirelles
Diretor de Regulação do Sistema Financeiro, substituto

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20/1/2012, Seção 1, p. 27, e no Sisbacen.